



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-07.01/2024 AO CONTRATO CO-17.12/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DO TIPO COBRANÇA NO DESTINO, 0800, NA MODALIDADE LOCAL.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006059-1**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação do endereço da contratante, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** “(...) com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, (...)”,

**LEIA-SE:** “(...) com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905 (...)”.

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-17.12/2023 que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

**CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**

Gerente Jurídica – GJA

Assessora Jurídica – PRE/DJU



**Carolina Magnani Hiromoto**

**Gerente**

Em 11/01/2024, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096615782** e o código CRC **96C97CF9**.

**Número do Contrato**

0552023

**Contratado(a)**

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

40.175.705/0001-64

**Data da Assinatura**

10/01/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2023/0007070-2 HSPM. 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023-HSPMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023-HSPMORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.CNPJ nº 40.175.705/0001-64. CLÁUSULA I: O objeto deste instrumento, é para inclui nos itens da Ata 055/2023:aa) Apresentação: Caixa com 40 unidades; b) Embalagem: Individual e, papel grau cirúrgico; c) E constar o fornecimento dos 13 (treze) Equipamentos de Aquecimento (unidade aquecedora) a titulo de comodato

**Data de Publicação**

15/01/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[096595023](#)**Documento:** [096664539](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

0022023

**Contratado(a)**

HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

07.797.579/0001-04

**Data da Assinatura**

10/01/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: 6210.2022/0005748-8 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-HSPMÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. DETENTORA: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.CNPJ Nº 07.797.579/0001-04. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA, SOB A FORMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). VALOR REGISTRADO NA ATA: R\$ 51.512,50CLÁUSULA I - FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023-HSPM, POR

MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 30/01/2024 a 29/01/2025.

**Data de Publicação**

15/01/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[096595454](#)**SUPERINTENDÊNCIA****Documento:** [096693008](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação de Ata de RP

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6210.2019/0006221-4 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do Termo de Contrato nº 008/2020, firmado com a empresa COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, CNPJ 61.047.007/0001-53, que tem por objeto o gerenciamento e manutenção da agência transfusional, bem como AUTORIZO, com amparo no item II da cláusula nona do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 2,07%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, com anuência do Sr. Diretor do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, passando o valor mensal para R\$ 87.059,49 e o valor total para R\$ 1.044.713,88 (um milhão, quarenta e quatro mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme informação da Sra. Coordenadora do Serviço Técnico de Contabilidade SEI (096435912).II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[096472810](#)**Data de Publicação**

15/01/2024

**Documento:** [096709543](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6210.2024/0000245-8

**Cotação Eletrônica**

Não

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**Objeto da licitação**

fornecimento de 01 peça de prótese dedicada para fechamento de Leak paravalvar em Nitinol, sistema reposicionavel

**Processo**

6210.2024/0000245-8

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

15/01/2024

**Texto do despacho**

Processo SEI nº 6210.2024/0000245-8 I - À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no Artigo 75, VIII, da Lei

Federal nº 14.133/21, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 05.638.301/0001-69, para fornecimento de 01 peça de prótese dedicada para fechamento de Leak paravalvar em Nitinol, sistema reposicionavel. Apresentação retangular e/ou quadrado em vários diâmetros, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento, onerando-se a dotação 002.10.10.302.3003 2507 3.3.3.90.30.00, conforme informação da Gerência Técnica Contábil Financeira SEI (096701367)II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Regina Adler, RF: 852.103.4; Alcione Maria Simoes Teixeira, RF: 578.464.6, Andre Luiz Mendes Martins, RF: 705.836.5, Vicente Avila Neto, RF: 852.476.9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratualIV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[096705105](#)**Documento:** [096700845](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

011/2021

**Contratado(a)**

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.028.986/0146-72

**Data da Assinatura**

0

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6210.2020/0010308-7 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2024, do Termo de Contrato nº 011/2021, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ 00.028.986/0146-72, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em elevadores atlas schindler, no valor mensal R\$ 16.892,80 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e valor total global de R\$ 202.713,60 (duzentos e dois mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo juntada nos autos, com anuência da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme informação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil Financeiro SEI (096666160).II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

**Data de Publicação**

15/01/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[096690268](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [096660597](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL**

**Especificação de Outras****Extrato de Termo de Apostilamento para correção de erro material em contrato****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-07.01/2024 AO CONTRATO Nº CO-17.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006059-1. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A (CNPJ: 71.208.516/0001-74). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE CONSTANTE DO CONTRATO Nº CO-17.12/2023, PARA FAZER CONSTAR O QUE SEGUE: "RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 - EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 01.009-905".

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[096615782](#)**Data de Publicação**

15/01/2024

Documento: [096658815](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras****Extrato de Termo de Apostilamento para correção de erro material em contrato****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-06.01/2024 AO CONTRATO Nº CO-18.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007288-3. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LINK INFORMATICA LTDA - EIRELI (CNPJ: 06.885.830/0001-20). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE CONSTANTE DO CONTRATO Nº CO-18.12/2023, PARA FAZER CONSTAR O QUE SEGUE: "RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 - EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 01.009-905".

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[096615165](#)**Data de Publicação**

15/01/2024

**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Documento: [096716647](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

PE 095/23

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Prestação de serviço

**Objeto da licitação**

Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para gerenciamento e implantação de infraestrutura de suporte técnico envolvem atividades de implantação e aparelhamento das instalações provisórias, fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, bem como fornecimento de linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade necessárias à realização do "E-Prix Cidade de São

Paulo", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

**Processo**

7210.2023/0007185-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

31/01/2024

**Hora do sessão**

14:00

**Data da Publicação**

15/01/2024

**Texto do despacho**

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - nº de referência 1035926), no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI pelo nº 7210.2023/0007185-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 31/01/2024 às 14:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 15:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com). Comissão Permanente de Licitações - São Paulo Turismo S.A.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[096702162](#)**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**Documento: [096713336](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 EXPEDIENTE Nº 0290/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET POR 30 (TRINTA) MESES. Pedido de Esclarecimentos nº 04 Pergunta 01 No edital do PE 039/23 verificamos no item 11.2.4.1.1. o seguinte: Apresentar, necessariamente em nome da licitante, Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, constando o objeto contratual, os quantitativos e o prazo de execução, comprovando que a licitante tenha prestado serviços equivalentes a, no mínimo, 30% do quantitativo total dos postos do Objeto, correspondente a 28 (vinte e oito) postos/dias, conforme quadro a seguir: Por que exigir quantitativo mínimo de postos para comprovação de qualificação técnica? Resposta Pergunta 01 Os quantitativos exigidos nos Postos de Serviços especificados possuem o objetivo de comprovar minimamente a experiência das Licitantes e sua capacidade em atender plenamente as necessidades da CET, além de estarem especificamente atrelados ao objeto da contratação. Pergunta 02 Por qual motivo não serão aceitos atestados de prestação de serviços de vigilância em geral? Na hipótese da empresa só ter atestados de vigilância 24 horas não supre esta exigência? Resposta Pergunta 02 Os atestados podem conter postos de 24 horas desde que atendam aos cargos e quantidades indicados. Pergunta 03 Caso a empresa tenha atestado de vigilante fiscal ainda que o CBO das atividades sejam iguais, não será aceita? Resposta Pergunta 03 A CCT da categoria indica a diferença entre vigilante sem e com gratificação. Estarão aptos os que possuírem o certificado ou reciclagem vigentes. Pergunta 04 Se a licitante possuir um atestado com quantitativo de postos 44h superior ao quantitativo geral de funcionários desta licitação a comissão entenderia que ela não tem capacidade técnica de executar o serviço? Resposta Pergunta 04 A comprovação parte das quantidades mínimas e deve estar em conformidade com cada tipo de cargo previsto no Termo de Referência. Atestados com quantitativos superiores aos exigidos serão aceitos, desde que comprovem estarem relacionados aos postos especificados no item 11.2.4.1.1. do Edital. Pergunta 05 As empresas deverão utilizar o modelo de planilha obrigatoriamente sob pena de desclassificação? Resposta Pergunta 05 O ANEXO IX do Edital contém o modelo de planilha a ser seguido, com orientações e detalhamento da

composição dos preços unitários para os postos de trabalho, apresentando as informações básicas que devem constar, o que não obsta a apresentação no certame de modelos próprios de planilhas da Licitante, desde que contenham todas as informações e atendam a todas as orientações constantes no citado anexo. Pergunta 06 Gostaríamos do modelo de planilha em Excel para preenchimento. Resposta Pergunta 06 Vide resposta anterior. Pergunta 07 Tendo em vista que a atual convenção coletiva da categoria encontra-se expirada, as empresas poderão solicitar repactuação assim que a convenção for publicada? Resposta Pergunta 07 Observar o item 7.6 do Edital: O preço cotado deverá ser equivalente ao praticado no mercado na data de sua apresentação e compreenderá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como transporte, frete, ou quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto do Edital. Pergunta 08 Os vigilantes 12h irão gozar do intervalo intrajornada ou a hora deverá ser indenizada? Resposta Pergunta 08 A cobertura para os intervalos de almoço/jantar devem ser previstas para todos os postos com jornada de 12 horas. Pergunta 09 Qual a relação e quantitativo anual de uniforme/EPI, materiais e equipamentos para a prestação dos serviços? Resposta Pergunta 09 Atentar ao disposto no Anexo I do Edital - Termo de Referência, item 7 - Obrigações e Responsabilidades da Contratada. Pergunta 10 Qual o divisor para encontrar o valor do posto/dia para postos 12x36, 30 ou 30,44 dias? 21 dias para postos 40 horas semanais? Resposta Pergunta 10 Para as quantidades mínimas, o produto se dá pela divisão da Quantidade Mês (item 5 do Anexo I - Termo de Referência) e Quantidade de Postos (tabela do Anexo I). Gerente de Suprimentos

**Data de Publicação**

15/01/2024

Documento: [096715941](#) | Impugnação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET EXPEDIENTE Nº 0290/23 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET POR 30 (TRINTA) MESES. REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23 APRESENTADA PELA EMPRESA VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA DESPACHO I - A vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base nas informações do Parecer Jurídico da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 006/24 arquivado no expediente, que acolho, conheço, porque tempestiva, a impugnação apresentada pela empresa VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA e no mérito NEGÓ-LHE provimento por falta de fundamentação fático-jurídica, mantendo-se o Edital conforme apresentado, dando-se prosseguimento ao certame nos termos da lei. II - Publique-se. São Paulo, 12 de janeiro de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

**Data de Publicação**

15/01/2024

**DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS**Documento: [096655681](#) | Ata da Licitação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

ATA DE ABERTURA Nº 02/24 EXPEDIENTE Nº 0447/23 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Aos 11 dias do mês de janeiro de 2024 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA; UNIVERSO FEMININO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA; CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA; KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; 15.581.781 RENATA ROQUE DOS SANTOS; E 42.747.957 WAGNER RODRIGUES. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa MARCOS